



EDITAL Nº 075/2024-PROGESP, DE 20 SETEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO
(Publicado no DOU nº 184, de 23/09/2024)

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei 8.745/93, com redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99, nº 12.425, de 17/06.2011 e Decretos nº 7.485, de 18/05/2011, nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e da Lei nº 12.772/2012, e as Normas de Processo Seletivo Simplificado, dispostas pela da Resolução 009/2022-CONSEPE, de 11/10/2022, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As atividades referentes à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO envolvem a atuação no ensino, conforme a necessidade da instituição expressa no plano de trabalho a ser deliberado pela Unidade de lotação do servidor e no contrato de trabalho.

1.2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.2.1. Qualquer pessoa interessada poderá impugnar o presente Edital, no todo ou em parte, no prazo de 03 (três) dias, contados da sua publicação em Diário Oficial da União, devendo o pedido, devidamente fundamentado, ser dirigido e entregue por meio do e-mail concursos@progesp.ufrn.br. O pedido de impugnação será analisado no prazo de 2 (dois) dias, podendo ser estendido até o dobro do período inicial.

1.2.2. Salvo nas hipóteses de erro material, de indispensável adequação à legislação ou por decisão judicial, não se alterarão as regras do Edital do processo seletivo após o início do prazo das inscrições no tocante aos requisitos de titulação do cargo, salvo em caso de ampliação, aos conteúdos programáticos, aos critérios de aferição das provas e de aprovação para as etapas subsequentes.

1.3. DA DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E RELAÇÕES DE TEMA DA PROVA DIDÁTICA

1.3.1. Os programas e as relações de temas da prova didática de todas as áreas de conhecimento deste Edital serão disponibilizados na página eletrônica <http://www.sigrh.ufrn.br> (Menu Concursos), na data provável de **23/09/2024**.

1.4. DO FORMATO DAS ETAPAS

1.4.1. As provas do presente processo seletivo simplificado serão realizadas presencialmente em sessão pública, podendo a critério da unidade acadêmica, ser realizada por meio de videoconferência, sendo o formato confirmado aos candidatos quando da divulgação da Comissão e Calendário, conforme capítulo 7 deste edital.

2. DAS VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2.1. O presente Processo Seletivo destina-se à formação de Quadro de Reserva para vagas surgidas dentro do prazo de validade previsto neste Edital, nas seguintes áreas:

VAGAS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR				
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ - CERES				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS(*)	Regime de Trabalho
Departamento de Educação – Campus de Caicó/RN	Ensino de Ciências e Matemática	CR	Mestrado em Educação Matemática ou em Ensino de Ciências e Matemática	20h
	Didática e Ensino	CR	Doutorado em Educação	40h
	Língua Inglesa / Leitura e Produção de Textos	CR	Graduação em Licenciatura em Letras-Inglês e Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu em Letras ou Estudos da Linguagem ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Educação ou em Língua Portuguesa	20h
	Psicologia da Educação	CR	Doutorado em Educação ou em Psicologia da Educação	40h
Departamento de Geografia – Campus de Caicó/RN	Geografia Física	CR	Graduação em Geografia e Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia ou Geociências ou Ciências Ambientais	20h

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS(*)	Regime de Trabalho
Departamento de Ciências Contábeis – Campus de Natal/RN	Contabilidade Financeira	CR	Graduação em Ciências Contábeis e Pós-Graduação Stricto Sensu em Contabilidade ou Economia ou Administração ou Engenharia da Produção	20h
Departamento de Economia – Campus de Natal/RN	Métodos Quantitativos	CR	Graduação em Economia e Pós-Graduação Stricto Sensu em Economia	20h
Departamento de Ciências Administrativas – Campus de Natal/RN	Administração Geral	CR	Graduação em Administração ou Engenharia da Produção ou em áreas afins e Pós Graduação Stricto Sensu em Administração ou Engenharia da Produção ou em áreas afins	20h
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS(*)	Regime de Trabalho
Departamento de Psicologia – Campus de Natal/RN	Psicologia, Contextos Sócio-comunitários e Educacionais	CR	Graduação em Psicologia e Pós Graduação Stricto Sensu em Psicologia ou em áreas afins	20h
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS(*)	Regime de Trabalho
Departamento de Cirurgia – Campus de Natal/RN	Técnica Operatória	CR	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Geral	20h
Departamento de Fisioterapia – Campus de Natal/RN	Fisioterapia Cardiológica, Fisiologia do Exercício, Estágio Supervisionado	CR	Graduação em Fisioterapia e Especialização em Residência em Saúde e Pós-Graduação Stricto Sensu em Fisioterapia ou em áreas afins	20h
Departamento de Educação Física – Campus de Natal/RN	Biodinâmica	CR	Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou Educação ou em Ciência da Saúde	40h
Departamento de Odontologia – Campus de Natal/RN	Periodontia	CR	Graduação em Odontologia e Pós-Graduação Lato Sensu em Periodontia e Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia ou em Ciências Odontológicas ou em Ciências da Saúde.	40h
	Prótese Dentária e Anatomia e Escultura Dentária	CR	Graduação em Odontologia e Especialização em Prótese Dentária e Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia, Ciências Odontológicas ou em Ciências da Saúde	40h
Departamento de Toco-Ginecologia – Campus de Natal/RN	Ginecologia e Obstetrícia	CR	Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia	20h
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS(*)	Regime de Trabalho
Departamento de Arquitetura – Campus de Natal/RN	História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo	CR	Graduação em Arquitetura e Pós-Graduação Stricto Sensu em Urbanismo ou em Arquitetura e Urbanismo ou em áreas afins	20h
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CCET				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS(*)	Regime de Trabalho
Departamento de Informática e	Algoritmos e Programação	CR	Graduação em Computação ou áreas afins e Pós-Graduação Stricto	40h

Matemática Aplicada – Campus de Natal/RN			Sensu	
	Fundamentos Matemáticos para Computação	CR	Graduação em Computação, Matemática, Engenharias ou áreas afins e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado)	20h

UNIDADES ACADÊMICAS ESPECIALIZADAS

UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS(*)	Regime de Trabalho
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – Campus de Santa Cruz/RN	Morfologia e Fisiologia Humana	CR	Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas da Saúde e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Ciências Biológicas ou em Ciências da Saúde ou em Anatomia ou em Histologia ou em Fisiologia ou em áreas correlatas	20h
	Atenção Fisioterapêutica em Cardiologia, Angiologia e Pneumologia	CR	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Fisioterapia Cardiovascular ou em Fisioterapia Respiratória ou em Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto	40h
Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – Campus de Currais Novos/RN	Língua Espanhola e Ensino	CR	Graduação em Letras/Língua Espanhola ou em Letras/ Português e Espanhol e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização)	40h
Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN (Caicó, Santa Cruz e Currais Novos/RN)	Cardiologia / Ensino Tutorial / Habilidades e Comunidade / Internato (Caicó/RN)	CR	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Cardiologia	20h
	Pediatria / Ensino Tutorial / Habilidades e Comunidade / Internato (Caicó/RN)	CR	Graduação em Medicina e Especialização em Pediatria	20h
	Práticas corporais e promoção da saúde/Eixo tutorial e comunidade/Resid.Multip-Educação Física (Caicó/RN)	CR	Graduação em Educação Física e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação Física ou Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva ou área correlata	40h
	Oftalmologia / Ensino Tutorial / Habilidades e Comunidade / Internato (Caicó/RN)	CR	Graduação em Medicina e Especialização em Oftalmologia	20h
	Oncologia/ Hematologia/ Internato e Residência/ Ensino Tutorial em Medicina/ Educação Na Comunidade (Caicó/RN)	CR	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Oncologia, Hematologia, Cirurgia Oncológica ou área correlata	20h
	Pediatria / Ensino Tutorial / Habilidades e Comunidade / Internato (Santa Cruz)	CR	Graduação em Medicina e Especialização em Medicina de Família e Comunidade	20h
	Ginecologia e Obstetrícia / Ensino Tutorial / Habilidades e Comunidade / Internato (Caicó/RN)	CR	Graduação em Medicina e Especialização em Ginecologia e Obstetrícia	20h
	Medicina De Urgência / Semiologia e Prática Médica (Caicó/RN)	CR	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em área Clínica ou Cirúrgica	20h

CR - Cadastro de reserva

(*) As áreas do conhecimento afins às definidas em edital deverão obedecer às áreas e subáreas do conhecimento do CNPq ou da CAPES vigentes na data da publicação do edital.

VAGAS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS(*)	Regime de Trabalho
Núcleo de Educação da Infância – Campus de Natal/RN	Educação Física	CR	Licenciatura em Educação Física	40h
	Educação Musical	CR	Licenciatura em Música	40h

Escola de Música – Campus de Natal/RN	Piano Solo e Colaborativo	CR	Graduação em Música	20h
------------------------------------------	----------------------------------	----	---------------------	-----

CR - Cadastro de reserva

(*) As áreas do conhecimento afins às definidas em edital deverão obedecer às áreas e subáreas do conhecimento do CNPq ou da CAPES vigentes na data da publicação do edital.

2.2. Não haverá vaga reservada para pessoas com deficiência ou pessoas negras no presente edital, uma vez que a seleção não possui número de vagas imediatas que possibilitem a reserva.

2.3. As contratações dos candidatos aprovados somente poderão ser efetivadas quando na ocorrência, pelo corpo docente efetivo, de alguma das situações previstas no art. 3º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, bem como ante a comprovação da correta distribuição da carga horária na respectiva unidade acadêmica.

2.4. O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido neste edital.

2.5. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior ou EBTT, de acordo com a vaga pretendida, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme a seguir:

MAGISTÉRIO SUPERIOR							
Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico (*)	Retribuição por Titulação (*)	Auxílio Alimentação	Total
A	40h	Auxiliar	Doutorado	R\$ 3.412,63	R\$ 2.943,39	R\$ 1.000,00	R\$ 7.356,02
			Mestrado	R\$ 3.412,63	R\$ 1.279,74	R\$ 1.000,00	R\$ 5.692,37
			Especialização	R\$ 3.412,63	R\$ 511,90	R\$ 1.000,00	R\$ 4.924,53
			Aperfeiçoamento	R\$ 3.412,63	R\$ 255,94	R\$ 1.000,00	R\$ 4.668,57
A	20h	Auxiliar	Doutorado	R\$ 2.437,59	R\$ 1.401,62	R\$ 500,00	R\$ 4.339,21
			Mestrado	R\$ 2.437,59	R\$ 609,40	R\$ 500,00	R\$ 3.546,99
			Especialização	R\$ 2.437,59	R\$ 243,76	R\$ 500,00	R\$ 3.181,35
			Aperfeiçoamento	R\$ 2.437,59	R\$ 121,88	R\$ 500,00	R\$ 3.059,47

MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO							
Classe	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Total	
DI	40h	Doutorado	R\$ 3.412,63	R\$ 2.943,39	R\$ 1.000,00	R\$ 7.356,02	
		Mestrado	R\$ 3.412,63	R\$ 1.279,74	R\$ 1.000,00	R\$ 5.692,37	
		Especialização	R\$ 3.412,63	R\$ 511,90	R\$ 1.000,00	R\$ 4.924,53	
		Aperfeiçoamento	R\$ 3.412,63	R\$ 255,94	R\$ 1.000,00	R\$ 4.668,57	
DI	20h	Doutorado	R\$ 2.437,59	R\$ 1.401,62	R\$ 500,00	R\$ 4.339,21	
		Mestrado	R\$ 2.437,59	R\$ 609,40	R\$ 500,00	R\$ 3.546,99	
		Especialização	R\$ 2.437,59	R\$ 243,76	R\$ 500,00	R\$ 3.181,35	
		Aperfeiçoamento	R\$ 2.437,59	R\$ 121,88	R\$ 500,00	R\$ 3.059,47	

2.6. Caso o candidato aprovado já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

2.7. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, conforme tabela acima, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato.

2.8. Para as vagas na carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, serão aceitos títulos de mestrado ou doutorado, em substituição à graduação exigida (bacharelado e/ou licenciatura) para fins de admissão no cargo, desde que emitidos na mesma área de conhecimento e com o currículo compatível com o conteúdo exigido para o cargo (Ref. REsp 2042669/RN).

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer Editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao processo seletivo objeto deste instrumento.

3.1.1. O candidato ao realizar a inscrição declara, para todos os efeitos, que dispõe dos recursos tecnológicos necessários para realização do processo seletivo simplificado remotamente, a saber, possuir computador *Desktop* ou *notebook* com sistema operacional *Windows7* ou superior ou *Mac OS* versão 10.11 ou superior; *webcam*; microfone; caixas de som ou fone de ouvido; conexão com velocidade mínima de 1,5 Mbps para garantir o bom funcionamento da videoconferência, caso a unidade acadêmica opte pelo formato.

3.1.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

3.1.3. A análise da compatibilidade das áreas correlatas elencadas no Quadro de Vagas deste Edital com a formação acadêmica do candidato somente será realizada na avaliação de Títulos e Produção Intelectual pela Comissão de Seleção e, posteriormente, conferida no ato de contratação.